



PORTARIAS

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Para secretariar a referida Comissão, nomeia os servidores NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Administração; HELOÍSAKLEMM SCARPIM, Assistente de Administração; AGATHA KARNER, Assistente de Administração e SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO, Assistente de Administração.

Fica revogada a Portaria nº 81, de 10 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.400-4/2009, -----

D E S I G N A, para constituir a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO, Assistente de Administração; JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, Engenheiro; ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, Assistente de Administração e LUCIANO STORANI, Assistente de administração.

D E S I G N A, ainda, MÁRCIO ANTONIO BENEDETTI, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento; SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI, Técnica em Construção Civil e ROMEU MOREIRA JUNIOR, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, como suplentes.

Nos impedimentos da Presidente nomeada por esta Portaria, a presidência será exercida por um dos demais membros, observada a ordem sequencial da designação, devendo, imediatamente, um dos suplentes ocupar a posição de membro, relatando-se tal ocorrência nos autos que cuidam da licitação.

Fica revogada a Portaria nº 82, de 10 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012909/2020, -----

D E S I G N A, para compor o **GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES**, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Convênio nº 03/2021, celebrado em 08 de fevereiro de 2021, CAROLINA DE LIMA ROSSI e JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; FERNANDA GABRIELA BARBOSA MARTINES e NARAWUANDA MONTEIRO ELIAS GONZAGA, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013237/2020, ---

D E S I G N A, como representantes da **COMISSÃO MUNICIPAL**, encarregada de acompanhar e supervisionar as atividades decorrentes do Convênio celebrado entre este *Município* e o *Governo do Estado de São Paulo*, por meio da *Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo*, por força do *Decreto Estadual nº 56.674*, de 19 de janeiro de 2011, para desenvolvimento do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", conforme disposto no *Decreto Estadual nº 44.569*, de 22 de dezembro de 1999, e suas alterações, LUIZ FERNANDO MACHADO (CI/RG nº 06.356.145-02), Prefeito Municipal; CARLA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS (CI/RG nº 25.269.873-3), responsável pelo Projeto no Município; JANETE DA SILVA LOPES (CI/RG nº 33.001.569-2), titular, e VALTER JOSÉ BARONI GONÇALVES (CI/RG nº 10.945.933-7), suplente, representantes da *Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Campinas*; FABIANA PETTER CAMILLO (CI/RG nº 19.220.863), titular, representante do Município na Área da Saúde, e JANÁINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI (CI/RG nº 26.723.262-7), titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança